CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/25

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA A XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - a realizar-se em Brasília/DF, no período de 19 a 22 de Maio do corrente.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por até 05 (cinco) Vereadores, e 01 (um) Servidor nomeados pelo Sr. Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário